

Das Trinta dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e quinze minutos os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final presidente José Luiz da Silva e a vice-presidente Mayara Aparecida Moraes Eller Minião estando ausente o membro Pedro Henrique Pastana Gonçalves. Aberto os trabalhos e verificado o quorum regimental o presidente colocou sob deliberação a ata da reunião Ordinária do dia dezessis de agosto de dois mil e vinte e três e a seguir recebeu matéria para a designação de relator a seguir Projeto de Lei nº 77/2023 denomina de Serviço Integrado de Assistência Farmacêutica Keiron Sodré Panciere o complexo que compreende a Farmácia Cidadã Estadual e Municipal localizada na Rua Colatina Bairro Centro nesta cidade de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) designada como relatora a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minião. A seguir passou-se para a deliberação do parecer da relatora do Projeto de Lei nº 73/2023 sica reconhecido como Cultural todo evento gospel realizado no âmbito do Município de Nova Venécia ES de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT) relatora vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minião (Republicanos) parecer este aprovado com restrições pela maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 73/2023 com a posterior expedição do mesmo. E não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária após Reunião Ordinária às oito horas e vinte minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Teuci co legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão.

José Luiz da Silva (Presidente) / Mayara Aparecida Moraes Eller Minião (Vice-presidente)